



Dispensa



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

AVISO DE ERRATA DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 0690/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0690/2023

1) O Município de São Gabriel-BA vem por meio deste, **RETIFICAR** o Instrumento de Contrato, referente a esta dispensa de licitação:

Na página 001, na sua cláusula 5ª, **Onde se lê:** "...O prazo de vigência do presente contrato será de 19 de Outubro de 2023 a 31 de Outubro de 2023, podendo ser renovado nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93...", **leia-se:** "...O prazo de vigência do presente contrato será de 19 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023, podendo ser renovado nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93."

Para maiores informações, no horário das 08:00hs as 12:00hs, no Setor de Licitações, situado na Praça Largo da Pátria, nº 132 – Centro – São Gabriel/BA, ou pelo e-mail: [compras.saogabriel@gmail.com](mailto:compras.saogabriel@gmail.com) – Lucélia Rodrigues Silva Gomes – Presidente CPL.

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Luciana Rodrigues Silva Gomes  
Secretaria Municipal de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122